



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8515

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 665.000,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	141	100	420.000,00	
02	09	03	08	244	2037	2296	3	1	90	04	00	635	100	70.000,00	
02	09	03	08	244	2037	2296	3	3	50	41	00	637	100	17.000,00	
02	09	03	08	244	2037	2298	3	3	50	41	00	650	100	158.000,00	
													Total:		665.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	3	3	90	91	00	138	100	420.000,00	
02	09	01	08	244	0014	2166	3	3	90	39	00	606	100	245.000,00	
													Total:		665.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Julho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo